

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 007/2022

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32,
Inciso I, alínea G da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA
ESPECIAL** ao Segurado NIVALDO DA PENHA, no cargo de OPERÁRIO, CPF nº.
738.615.706-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de
acordo com o art. 40, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, a partir de 16 de
fevereiro de 2022. (PROCESSO JUDICIAL Nº 5000270-73.2019.8.13.0441)

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo
IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-
MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**